



grad

01230

Hora: 15:15

C.G.C.: 12303640130

Proc.

0 2015 015 998

Data Doc.: 24/03/2020

Sub Assunto: REEMPENHO

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Comentário: SOLICITA REEMPENHO, CONFORME OFÍCIO Nº 118/2020 SMDU
FORNECEDOR RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

DESTINATÁRIO

DATA

GOVERNANDO PARA TODOS
Praça Nilson Carneiro Lobo - nº 34 - CEP: 72.800-060 - CNPJ: 01.169.416/0001-09
Tel.: (61) 3906-3080 - Fax: (61) 3906-3083 - site: www.luziania.go.gov.br

OFÍCIO Nº 118/2020 - SMDU

Luziânia, 23 de março de 2020.

Ao Senhor

Cleone José Meireles

Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Luziânia-GO.

ASSUNTO: SOLICITA REEMPENHO.

Senhor Secretário,

Com o advento do encerramento do exercício 2019 há saldos de empenhos que foram estornados, no entanto, para alguns deles, ainda existe a necessidade de realização da despesa no corrente ano, motivo pelo qual solicitamos o reempenho do saldo remanescente, conforme detalhado a seguir:

Valor do saldo a ser reempenhado: **R\$ 925,08** (novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos);

Ficha: **20190196**;

Empenho: **Nº 10974**;

Fornecedor: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**;

CPF Nº: **123.036.401-30**.

Informamos ainda que toda a documentação necessária segue em anexo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças para conhecimento e providências ao regular andamento do feito.

Atenciosamente,


EUGÊNIO FLORENTINO MEIRELES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Eugênio Florentino Meireles
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS

PRE EMPENHO: 10974

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DATA DE EMISSÃO		Nº DO PROCESSO		Nº DO DOCUMENTO		Nº ANULAÇÃO		DOTAÇÃO COMPACTADA - FICHA		SALDO ANTERIOR	
30/12/2019		2019026404		10974		1		20190196		R\$ 47.118,80	
EXERC	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROG.	SUBFUN	P / A	Nat. Despesa / Sub-Nat	FONTE	DET. FONTE	SALDO ATUAL	
2019	02	0210	04	0001	122	2528	339036 / 16 OUTROS SERV. DE	100	000	R\$ 48.043,88	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										VALOR ANULAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO										R\$ 925,08	
PROJETO / ATIVIDADE										COD. DA OBRA	
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL / DE DESENVOLVIMENTO URBANO										0	

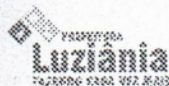
2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL RODOLFO BRAZ SIQUEIRA								CPF / CNPJ 00.012.303/6401-30		
ENDEREÇO RUA PADRE ROSA Nº 622							MUNICÍPIO LUZIANIA		U.F. GO	

3 - HISTÓRICO

ESPECIFICAÇÃO EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE SEC. URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGÊNCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFÍCIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019. ESTORNADO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME DECRETO NR 059-SF DE 30.12.2019	
CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, O(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S) / OBRA(S) DESCRITO(S) FOI(RAM) ENTREGUE(S), ACEITO(S), RECEBIDO(S) EM PERFEITA(S) CONDIÇÃO(ÕES).	
CONTÁBIL / FINANCEIRO	
VALOR LÍQUIDO DO DOCUMENTO POR EXTENSO ***** (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) *****	VALOR LÍQUIDO R\$ 925,08

4 - ASSINATURAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Espaço do Sistema de Controle

01239

- DEOF -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária	
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8	
Endereço	Bairro	Cidade	UF		
RUA PADRE ROSA Nº 622	CENTRO	LUZIANIA	GO		
Telefone					
()					

Empenho	Tipo Empenho	Ficha	Nº Empenho	
	Global	20190196	10974	
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
02/08/2019	0		CC 097/2015	2019026404
Documento	Código da Obra	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
36	0	R\$ 160.996,41	R\$ 19.196,25	R\$ 141.800,16

Dotação	
Natureza de Despesa	339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA
Classificação Funcional	2019.02.0210.04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Sub Elemento de	16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	R\$ 19.196,25

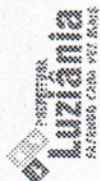
Histórico
EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFÍCIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019.

Líquido por Extenso
***** (DEZENOVE MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) *****

Assinaturas	
_____ EMITENTE	_____ ORDENADOR DA DESPESA

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
EXTRATO DE EMPENHO POR FORNECEDOR TODAS AS UNIDADES GESTORAS



PERÍODO: 01/01/2019 a 17/03/2020

DATA	PROCESSO	FICHA	PRE EMPENHO	LQ	PAG	Nº DOC. PAG	EMPENHO	ANULAÇÃO EMPENHO	REFORÇO EMPENHO	LQUIDAÇÃO	ANULAÇÃO LQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	ANULAÇÃO PGTO	A LIQUIDAR	A PAGAR
FORNECEDOR: 123.136.401-30 - RODOLFO BRAZ SIQUEIRA															
NATUREZA: 339036-OUTROS SERV. DE TERC. PES.FISICA															
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO															
02/08/2019	NE	2019026404	20190196	10974	0	0	19.196,25	925,08	0,00	18.271,17	0,00	18.271,17	0,00	0,00	0,00
05/09/2019	NL	2019030449	20190196	10974	1	0	0,00	0,00	0,00	3.839,25	0,00	0,00	0,00	-	-
11/09/2019	NP		20190196	10974	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839,25	0,00	-	-
02/10/2019	NL	2019034026	20190196	10974	2	0	0,00	0,00	0,00	3.607,98	0,00	0,00	0,00	-	-
10/10/2019	NP		20190196	10974	2	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607,98	0,00	-	-
29/10/2019	NL	2019037323	20190196	10974	3	0	0,00	0,00	0,00	3.607,98	0,00	0,00	0,00	-	-
13/11/2019	NP		20190196	10974	3	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607,98	0,00	-	-
29/11/2019	NL	2019041161	20190196	10974	4	0	0,00	0,00	0,00	3.607,98	0,00	0,00	0,00	-	-
06/12/2019	NP		20190196	10974	4	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607,98	0,00	-	-
30/12/2019	ANE	2019026404	20190196	10974	0	0	0,00	925,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
30/12/2019	NL	2019026404	20190196	10974	5	0	0,00	0,00	0,00	3.607,98	0,00	0,00	0,00	-	-
30/12/2019	NP		20190196	10974	5	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607,98	0,00	-	-
TOTAL FORNECEDOR:							19.196,25	925,08	0,00	18.271,17	0,00	18.271,17	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:							19.196,25	925,08	0,00	18.271,17	0,00	18.271,17	0,00	0,00	0,00

* Somente entram nos totalizadores, dados de empenhos realizados no período selecionado.

01240

Usuário Impressão: CARLOS ANTONIO

1.5 - I.V.R.J - 05/02/2015

Pag. 1/1

17/03/20 09:07

PROCESSO Nº 2015020076
CONTRATO Nº 222/2015
SERVIDORA MAT. Nº 003033

TERMO DE CONTRATO DE **LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** E O SENHOR **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado por seu Gestor (Decreto nº 408/2014), o Senhor **EDGAR JOSÉ GOMES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 354.484, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 092.760.251-20, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 461, Quadra 18, Lote 11, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.801-143.

CONTRATADO: O Senhor **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 123.036.401-30, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 622, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Locação de 1 Kombi para prestar serviços na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA ROTA:

O Contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, ou seja, 05/08/2015 a 04/08/2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, Inciso II, obedecido os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea “d”, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:

Este contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº. 8.883 de 08 de Junho de 1994, conforme **Processo Licitatório n.º 2015015998**, na modalidade de **Carta Convite n.º 097/2015**, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

Pela Locação do Veículo estipulado na Cláusula Segunda, o **Contratante** pagará ao **Contratado** o valor mensal de **RS 3.000,00 (Três Mil Reais)**, e total de **RS 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, que será pago até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização do objeto, mediante apresentação nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e liberada pelo Controle Interno, e se refere ao item 1.

CLÁUSULA SEXTA – DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da execução do presente Contrato, no valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, será empenhada no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 3.742 de 13 de novembro de 2014: **2015.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2015.0179 – Natureza da Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis – Vínculo: 100 – Recursos Ordinários – Nota de Empenho: 7572.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

Todos os encargos sociais originários da execução do presente contrato correrão por conta do **Contratado**, incluindo-se os tributos relativos à Legislação Pertinente e outros que possam decorrer do contrato ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACRÉSCIMO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

O **CONTRATADO** se obrigará a aceitar, **nas mesmas condições contratuais**, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao atendimento ao objeto deste Contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme § 1.º, artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo primeiro: o contratado obriga-se a:

- a) Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
- c) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa ou dolo da vencedora ou quaisquer de seus funcionários e prepostos, obrigando-se, também, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros que lhes venham a ser exigidas por força de lei, inerentes ao cumprimento da presente contratação;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Parágrafo segundo: o contratante obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à vencedora conforme salientado no termo de referência e no edital da presente licitação;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato através de servidor designado para este fim;
- c) Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto da licitação;
- d) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela vencedora.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

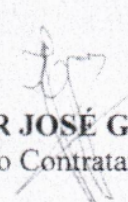
O contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo por qualquer das partes quando ocorrerem situações apontadas nos artigos 77 e 78, incluindo seus incisos, da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

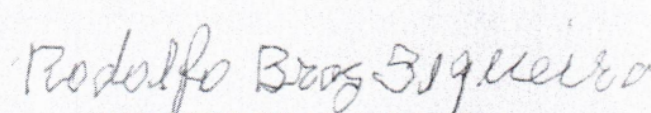
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FÓRUM:

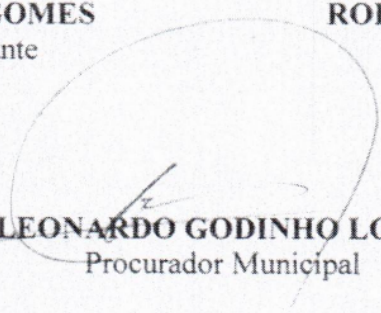
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – Goiás para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

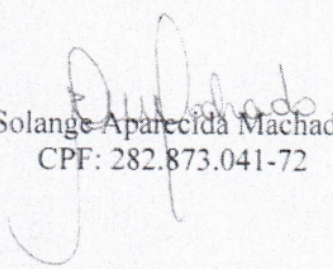
Luziânia/GO, 05 de agosto de 2015.

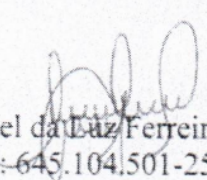

EDGAR JOSÉ GOMES
Pelo Contratante


RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
Pela Contratada


LEONARDO GODINHO LOPES
Procurador Municipal

Testemunhas:


Solange Aparecida Machado
CPF: 282.873.041-72


Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25

PROCESSO Nº 2019026404
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 003033

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2015 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O SENHOR RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representado por seu Secretário (Decreto nº 135/2018), o Senhor WALTER RORIZ QUEIROZ, brasileiro, casado, veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 1.716.306, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 896.629.701-34, residente e domiciliado nesta cidade de Luziânia/GO.

LOCADOR:

O Senhor RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 123.036.401-30, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 622, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do Contratante e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o parecer jurídico de fls. 15 dos autos e ainda a Cláusula Terceira do Contrato original firmado em 05 de agosto de 2015, fica o citado contrato com sua vigência prorrogada de 05 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo é de **RS 46.071,00 (Quarenta e Seis Mil, Setenta e Um Reais)**, sendo seu valor mensal de **RS 3.839,25 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)** e para este exercício financeiro o valor empenhado é de **RS 19.196,25 (Dezenove Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, que corre à conta de recursos da Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.047, de 14 de novembro de 2018: **2019.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2019.0196 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis – Fonte: 100 – Nota de Empenho: 10974.**

Parágrafo Primeiro:

Para o exercício subsequente será empenhado, por apostilamento, o valor de **RS 26.874,75 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

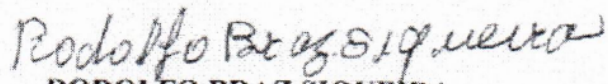
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

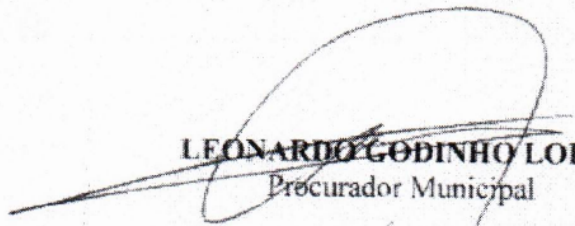
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

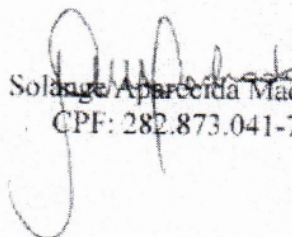
Luziânia/GO, 02 de agosto de 2019.


WALTER RORIZ QUEIROZ
Pelo Contratante


RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
Pelo Contratado


LEONARDO GODINHO LOPES
Procurador Municipal

Testemunhas:

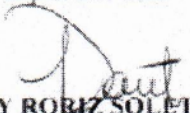

Solange Aparecida Machado
CPF: 282.873.041-72


Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25

DESPACHO =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Prédios, que proceda a publicação do Extrato de Termo Aditivo, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

Luziânia/GO, 02 de agosto de 2019.


NANCY RORIZ SOLETTI
Secretária Municipal de Administração

= EXTRATO DE TERMO ADITIVO =

CONTRATANTE
CONTRATADA
Nº CONTRATO
OBJETO

Município de Luziânia – SMDU.
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA.
222/2015 - 5º adt.

Conforme solicitação do Contratante e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o parecer jurídico de fls. 15 dos autos e ainda a Cláusula Terceira do Contrato original firmado em 05 de agosto de 2015, fica o citado contrato com sua vigência prorrogada de 05 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2020.

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 46.071,00 (Quarenta e Seis Mil, Setenta e Um Reais), sendo seu valor mensal de R\$ 3.839,25 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) e para este exercício financeiro o valor empenhado é de R\$ 19.196,25 (Dezenove Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), que corre à conta de recursos da Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.047, de 14 de novembro de 2018: 2019.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2019.0196 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis – Fonte: 100 – Nota de Empenho: 10974.

Para o exercício subsequente será empenhado, por apostilamento, o valor de R\$ 26.874,75 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

O pedido se justifica em razão da necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

ASSINATURAS

Walter Roriz Queiroz – Pelo Contratante
Rodolfo Braz Siqueira- Pela Contratada

Luziânia/GO, 02 de agosto de 2019.


NANCY RORIZ SOLETTI
Secretária Municipal de Administração

Certifico sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato de Termo Aditivo acima, conforme despacho.

Luziânia/GO, 02 de agosto de 2019.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão de Prédios

PROCESSO Nº 2019000204
TERMO DE APOSTILAMENTO
SERVIDORA MAT. Nº 006822

TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O SENHOR RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, NA FORMA ABAIXO:

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Senhor **WALTER RORIZ QUEIROZ**, brasileiro, casado, veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 1.716.306, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 896.629.701-34, residente e domiciliado nesta cidade de Luziânia/GO no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** e o Senhor **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 123.036.401-30, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 622, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o empenhamento de despesas do exercício de 2019, conforme Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, do Aditivo acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da execução deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 25.255,87 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.047, de 14 de novembro de 2018: **2019.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2019.0196 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis – Fonte: 100.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO:

Este Apostilamento tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de seus Termos Aditivos.

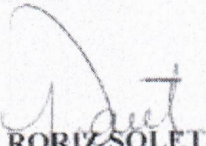
Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em Luziânia/GO, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019.


WALTER RORIZ QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

= DESPACHO =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Prédios, que proceda a publicação do Extrato de Termo de Apostilamento abaixo, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

Luziânia/GO, 02 de janeiro de 2019.


NANCY RORIZ SOLETTI
Secretária Municipal de Administração

= EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO =

Contratante
Contratado
Nº Contrato

Município de Luziânia – SMDU

Rodolfo Braz Siqueira

222/2015 – Quarto Aditivo

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o empenhamento de despesas do exercício de 2019, conforme Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, do Aditivo acima citado.

A despesa decorrente da execução deste Termo de Apostilamento é de R\$ 25.255,87 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.047, de 14 de novembro de 2018: 2019.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2019.0196 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis – Fonte: 100.

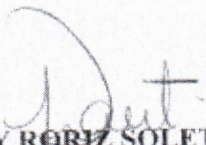
Este Apostilamento tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de seus Termos Aditivos.

Assinatura

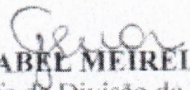
Walter Roriz de Queiroz – Pelo Contratante

Luziânia/GO, 02 de janeiro de 2019.


NANCY RORIZ SOLETTI
Secretária Municipal de Administração

Certifico sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Termo de Apostilamento acima, conforme despacho.

Luziânia/GO, 02 de janeiro de 2019.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão de Prédios

TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O SENHOR RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, NA FORMA ABAIXO:

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Senhor **WALTER RORIZ QUEIROZ**, brasileiro, casado, veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 1.716.306, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 896.629.701-34, residente e domiciliado nesta cidade de Luziânia/GO no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** e o Senhor **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 123.036.401-30, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 622, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o empenhamento de despesas do exercício de 2020, conforme Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Aditivo acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da execução deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 26.874,75 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4169, de 21 de novembro de 2019: **2020.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2020.0164 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis – Fonte: 100.**

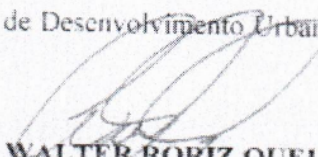
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO:

Este Apostilamento tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de seus Termos Aditivos.

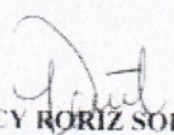
Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em Luziânia/GO, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.


WALTER RORIZ QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

= DESPACHO =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Prédios, que proceda a publicação do Extrato de Termo Apostilamento, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

Luziânia/GO, 04 de fevereiro de 2020.


NANCY RORIZ SOLETTI

Secretária Municipal de Administração

= EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO =

Contratante
Contratada
Nº Contrato
Objeto

Município de Luziânia – SMDU.
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA.
222/2015.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o empenhamento de despesas do exercício de 2020, conforme Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Aditivo acima citado. A despesa decorrente da execução deste Termo de Apostilamento é de R\$ 26.874,75 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4169, de 21 de novembro de 2019: 2020.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2020.0164 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis – Fonte: 100.

Este Apostilamento tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

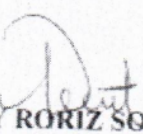
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de seus Termos Aditivos.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em Luziânia/GO, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Walter Roriz Queiroz – Pelo Contratante

Assinaturas

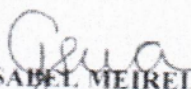
Luziânia/GO, 04 de fevereiro de 2020.


NANCY RORIZ SOLETTI

Secretária Municipal de Administração

Certifico sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato de Termo de Apostilamento acima, conforme despacho.

Luziânia/GO, 04 de fevereiro de 2020.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão de Prédios

PROCESSO: 2020009760

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: SOLICITA REEMPENHO, CONFORME MEM. 118/2020

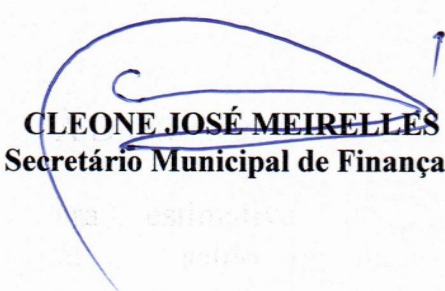
DESPACHO N °: 1402/2020

À Diretoria de Orçamento,

Para estimativa de impacto orçamentário, verificação da existência de saldo orçamentário e declaração de compatibilidade da despesa nos termos dos art. 15, 16, e 17 da LRF.

Informo a existência de Disponibilidade Financeira para tal fim, proceda-se o **reempenho**.

Luziânia, 25 de março de 2020.


CLEONE JOSÉ MEIRELLES
Secretário Municipal de Finanças

PROCESSO:	2020009760	01252
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
ASSUNTO:	SOLICITA: REEMPENHO, CONFORME OFÍCIO NR 118/2020	

Declaração de Disponibilidade Orçamentária

Declaro que a estimativa de preços constante no processo encontra-se compatível com as despesas previstas no **PPA, LDO e LOA** do Município, atendendo o dispositivo do artigo 15, 16 e 17 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro ainda a existência de saldo orçamentário suficiente para fazer face a referida despesa:

Dotação Orçamentária	Discriminação
2020.0210.04.122.0001.2528	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Dotação Compactada	Natureza da Despesa
2020.0164 (Fonte 100)	339036 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Sub-Natureza - Código	Discriminação
16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

Autorizada pela Lei nº 4169 de 21 de Novembro de 2019

Luziânia-Go, aos 26 dias do mês de Março de 2020.


Ivanete Trindade Resende Coelho
Divisão de Orçamento
Chefe da Execução Orçamentária

Processo: **2020009760** Autuação: **24/03/2020** Hora: 15:15

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

C.G.C.: **12303640130**

Nº Documento: **OF. 118/2020**

Proc. Origem: **0**

Valor: **925,08**

Data Doc.: **24/03/2020**

Assunto: **ADMINISTRATIVO**

Sub Assunto: **REEMPENHO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Comentário: **SOLICITA REEMPENHO, CONFORME OFÍCIO Nº 118/2020 SMDU FORNECEDOR RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

01253

Processo: **2020009760** Autuação: **24/03/2020** Hora: 15:15

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

C.G.C.: **12303640130**

Nº Documento: **OF. 118/2020** **Proc. Origem: 0**

Valor: **925,08** Data Doc.: **24/03/2020**

Assunto: **ADMINISTRATIVO**

Sub Assunto: **REEMPENHO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Comentário: **SOLICITA REEMPENHO, CONFORME OFÍCIO Nº 118/2020 SMDU
FORNECEDOR RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

origem 2015015998

01254

- DEOF -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor RODOLFO BRAZ SIQUEIRA		123.036.401-30	001	3411-8	46338-8
Endereço	Bairro	Cidade	UF		
RUA PADRE ROSA Nº 622	CENTRO	LUZIANIA	GO		
Telefone	()				

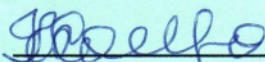
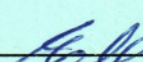
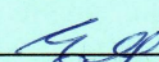
Empenho		Tipo Empenho	Ficha	Nº Empenho
		Global	20200164	4224
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
26/03/2020	0		C/C Nº 097/2015	2020009760
Documento	Código da Obra	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
20	0	R\$ 9.223,34	R\$ 925,08	R\$ 8.298,26

Dotação	
Natureza de Despesa	339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA
Classificação Funcional	2020.02.0210.04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Sub Elemento de	16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEL
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	R\$ 925,08

Histórico
REEMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFÍCIO Nº 118/2020 - SMDU DE 23/03/2020.

Líquido por Extenso
***** (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) *****

Assinaturas		
 EMITENTE	 Eugênio Florêncio Meireles Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	 ORDENADOR DA DESPESA Eugênio Florêncio Meireles Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**PROCESSO Nº: 2020009760
INTERESSADA: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
ASSUNTO: SOLICITA REEMPENHO DE SALDO REMANESCENTE**

01256

DESPACHO Nº 280 – DDI/SEPLAN

À Divisão de Contratos
Senhora Diretora,

Trata-se de processo administrativo com o objetivo de empenhar o saldo remanescente do exercício anterior para cobrir as despesas com o Contrato nº 222/2015.

Para atendimento às Leis 8.666/93 e 12.527/2011, bem como às Instruções Normativas 010/2015 e 014/2018 do TCM/GO, e à Instrução Normativa Conjunta 001/2020 desta municipalidade, volto os autos a essa Divisão para que se verifique os dados do Contrato 222/2015 e seus respectivos documentos posteriores (aditivos, apostilamentos e outros, se houver) no Sistema de Gestão Pública – Prodata e que seus arquivos em formato *PDF* sejam anexados e assinados digitalmente no mesmo sistema; e ainda, que seja juntada aos autos a validação da publicação do Termo de Contrato junto ao Sistema Colare - TCM/GO.

Logo após, peço a gentileza de encaminhar o processo à Divisão de Orçamento para a vinculação da Nota de Empenho nº 20200164-4224 ao termo que lhe deu origem, e demais providências que couber.

Em tempo, saliento da importância da numeração das páginas do processo, atendendo à Instrução Normativa Conjunta 001/2020 publicada em 16/06/2020, disponibilizada no sítio dessa municipalidade.

Estando tudo em conformidade com o solicitado e atendendo à legislação pertinente, sugiro o encaminhamento ao Departamento de Contabilidade para outras providências.

Luziânia/GO, 31 de julho de 2020.

ALESSANDRA CANTUÁRIA DE ARAÚJO
Diretora da Divisão de Desenvolvimento Institucional - DDI
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN



01257

À Divisão de Desenvolvimento Institucional – DDI
Senhora Diretora,

Devolvo os autos para as providências cabíveis e necessárias, uma vez que os mesmos foram encaminhados a esta Divisão por equívoco.

Luziânia/GO, 10 de agosto de 2020.


RAQUEL DA LUZ FERREIRA
Diretora de Contratos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

01258

PROCESSO Nº: 2020009760

INTERESSADA: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

ASSUNTO: SOLICITA REEMPENHO DE SALDO REMANESCENTE

DESPACHO Nº 308 – DDI/SEPLAN

À Controladoria Interna
Senhora Controladora,

Trata-se de processo administrativo com o objetivo de empenhar o saldo remanescente do exercício anterior para cobrir as despesas com o Contrato nº 222/2015.

A missão da Divisão de Desenvolvimento Institucional é:

“Proporcionar o desenvolvimento da Administração Pública Municipal promovendo uma gestão integrada e inovadora na busca de melhoria contínua dos serviços aos cidadãos e do cumprimento às legislações que norteiam o Poder Executivo”.

Na tentativa de alcançar a eficiência nos procedimentos administrativos e atender às legislações pertinentes ao assunto, o presente processo foi analisado além do cumprimento do seu objetivo, *i. e.*, empenhar o saldo que foi estornado no exercício de 2019. Nesse sentido, foram analisados:

- O cadastro do contrato e seus anexos (aditivos, extratos, autorizações compra/serviço, publicações, *upload* dos arquivos em PDF, etc.) no módulo “Compras”, aba “Contratos” disponível no Sistema de Gestão Pública – Prodata;
- A vinculação da Nota de Empenho gerada neste exercício financeiro (reempenho) ao termo que lhe deu origem, ainda na mesma aba “Contratos”;
- A publicação dos termos (Contrato, aditivos, apostilamentos, extratos, etc.) no Portal da Transparência;
- O envio dos dados das fases 1, 2 e 3 junto ao Sistema Colare do Tribunal de Contas dos Municípios Goianos, quando for o caso.

Durante a análise foram verificados alguns pontos desconformes, e para a realização dos ajustes necessários, os autos foram encaminhados à Divisão de Contratos. Entretanto, o setor despachou que se tratava de equívoco, afirmando verbalmente que o processo não deveria passar pela Divisão de Contratos por se tratar de “reempenho”.

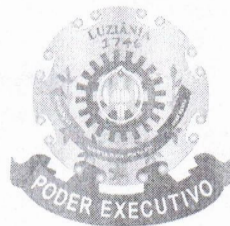
Diante o exposto, venho este órgão consultivo solicitar orientação quanto aos procedimentos a serem tomados para o cumprimento da tarefa imposta pela legislação.

Aguardo.

Luziânia/GO, 11 de agosto de 2020.

ALESSANDRA CANTUÁRIA DE ARAÚJO

Diretora da Divisão de Desenvolvimento Institucional - DDI
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO Nº: 2020009760
INTERESSADA: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
ASSUNTO: SOLICITA REEMPENHO DE SALDO REMANESCENTE

DESPACHO Nº 031 – CONTROLE INTERNO

À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Prezada Senhora,

Previamente, se faz importante ressaltar que Luziânia, o 6º maior município goiano, se encontra em 189º lugar no ranking da transparência emitido pelo Ministério Público Federal, publicando apenas 3,8% de seus atos administrativos. É compromisso da atual gestão alcançar a meta de 100% nesse quesito, promovendo a implantação do pacote "10 medidas de transparência e austeridade".

Mais do que uma exigência micropolítica de um único gestor, a publicidade é princípio constitucional, reforçado pela Lei 8.666/93 e enfatizado pela Lei 12.527/2011. O Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO exige a transparência de seus entes jurisdicionados principalmente no que se refere às Instruções Normativas 010/2015 e 014/2018 do TCM/GO, as quais foram reiteradas pela Instrução Normativa Conjunta 001/2020 desta municipalidade.

Assim, o envio do processo em tela à Divisão de Contratos não se tratou de equívoco como informa a responsável pelo setor. Ao contrário, concerne no resultado de estudo, análise e verificação do Cadastro do **Contrato nº 222/2015**, dos seus arquivos anexados (ou da ausência destes) e de suas publicações no módulo "Compras" do Sistema de Gestão Pública - Prodata e no Portal da Transparência.

Tendo diagnosticado que determinados dados/arquivos não constam do referido cadastro, encaminho o presente processo à Vossa Senhoria para que se faça cumprir o requerido no Despacho nº 308-DDI/SEPLAN, fls 20.

Após o cumprimento de tudo que se faz necessário para atendimento das legislações pertinentes à publicação e à transparência, o processo poderá ser encaminhado à Divisão de Escrituração Contábil.

Luziânia/GO, 12 de agosto de 2020.



LAUANA DE QUEIROZ SILVA
Controladora Geral Interna

Lauana de Queiroz Silva
Controladora Geral Interna
Prefeitura de Luziânia-GO

01259

À Divisão de Contabilidade,

As novas regras e exigências instituídas pelo TCM/GO para a alimentação do sistema Colare e encaminhamento de dados vêm sendo aplicadas desde março de 2019, passando a vigorar de maneira obrigatória a partir de janeiro de 2020.

Dessa forma, o Sistema Prodata, que é o sistema através do qual o Município de Luziânia, otimiza a gestão de todo e qualquer tipo de procedimento, desde 2019 vem passando por adaptações para melhor atender as novas exigências do TCM. Assim, em 2019 não era possível (em alguns procedimentos), como o é atualmente, alimentar o sistema de dados gerados, por não terem sido feitos através do Processo de Compras (quesito obrigatório exigido atualmente pelo TCM). Motivo pelo qual os contratos ou aditivos, não poderão ser enviados ao TCM por meio do Sistema Colare.

Informo ainda que tais documentos vem sendo devidamente publicados no Portal da Transparência.

Luziânia/GO, 20 de janeiro de 2021.



RAQUEL DA LUZ FERREIRA
Diretora de Contratos

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

01260

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	()		

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2020027547	07/08/2020	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2020	4224	26/03/2020	2020009760	
Nº Licitação	Fonte de Recursos			
C/C Nº 097/2015	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20200164			
339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	Classificação Funcional			
Sub Elemento de Despesa	04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI				
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	925,08	925,08	0,00	
Recurso:	Crédito:	Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido				
	0,00				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
925,08	925,08	925,08			0,00

Histórico

REEMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFÍCIO Nº 118/2020 - SMDU DE 23/03/2020.

Documentos

Líquido por Extenso

***** (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS

LARISSA NAYARA MENDES CARDOSO
USUÁRIO



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Idos da conta debitada:

Nome: PREF MUN LUZIANIA C MOV

Agência: 4670

Conta corrente: 00500 - 0

Idos da TED:

Nome do favorecido: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

CPF/CNPJ: 00012303640130

Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 000000000

Agência: 3411VALPARAISO DE GOIAS GO

Conta corrente: 0000000463388

Valor da TED: R\$ 3.731,76

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 172487281000068

ID solicitada em 10/08/2020 às 09:40:29 via Sispag.

Identificação:

0B4308FE5A5E4CE4ADBC0A69754FD2AEF9ECEEE

01261

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Nr. OP

1

Nr. Boletim

0

01262

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8	Corrente
Endereço	Cidade		Telefone		
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA		()		

Identificação Orçamentária

Identificação Orçamentária					Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra	Ficha 20200164	Nº Empenho 4224	Nº Liquidação 1	Processo 2020009760	925,08
Data Empenho: 26/03/2020	Data Pagamento: 10/08/2020	Número do Documento: 98874			Valor -
Fonte de Recursos Financeiros 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					Saldo Atual 0,00

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL- DE
Sub Elemento de Despesa	
16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI	
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

REEMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFICIO Nº 118/2020 - SMDU DE 23/03/2020.

Valores / Desconto

Retenções

Valores Retidos

0,00

Valor Despesa

925,08

Total Retido

0,00

Valor Líquido

925,08

Origem dos Recursos

Banco: 341 - ITAU Ag: 4670 C/C: 500-0

Contábil / Financeiro

Conta: 500-0 / MOVIMENTO

Nota Fiscal:

Pagamento: ORDEM DE PAGAMENTO

Número:

Data: 10/08/2020

Líquido por Extenso

***** (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) *****

Assinaturas

RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

123.036.401-30

FORNECEDOR